**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 001/2020 CPFI-CAU/PR**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, ás oito horas e cinquenta minutos, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR) reuniu-se na Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530 na cidade de Curitiba/PR para a realização da sua 01ª (primeira) Reunião Ordinária - a qual foi secretariada pela Supervisora Patrícia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador **NESTOR DALMINA**. A Sessão contou ainda com a participação do Conselheiro-Suplente **CLAÚDIO LUIZ BRAVIM** (face a impossibilidade de comparecimento do efetivo João Virmond Suplicy Neto) e dos seguintes colaboradores a saber: Gerente-Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE e Coordenadora Financeira TESSA PADUANO RODRIGUES. De acordo com o artigo 20, Parágrafo Único, Seção I do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/PR, ficam justificadas as ausências dos Conselheiros João Virmond Suplicy Neto, Dalton Vidotti e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. Após verificação legal dos membros presentes e confirmação do quórum necessário, o Coordenador da Comissão declarou aberto os presentes trabalhos em cumprimento ao artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR. -.-.-..-

**1. COBRANÇA DE ANUIDADE – IMPUGNAÇÕES PF E PJ (DELIBERAÇÃO Nº 001/2020 CPFI):** após análise dos relatórios de julgamento e verificação no SICCAU, a CPFI deliberou pelo não-provimento das impugnações apresentadas através dos seguintes protocolos considerando as argumentações e a legislação aplicável para cada caso: 986515/2019, 986833/2019, 986535/2019, 986810/2019, 986598/2019, 987534/2019, 987997/2019, 987283/2019, 987561/2019, 988537/2019, 988082/2019, 988403/2019, 989293/2019, 989887/2019, 989736/2019, 990144/2019 e 102198/2019. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-..-. .- .- .-.. .-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-..-.

**2. COBRANÇA ANUIDADE – ISENÇÃO DOENÇA GRAVE PF (DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 CPFI):** após análise do relatório de julgamento e demais documentos pertinentes, a CPFI deliberou pelo deferimento do Protocolo 1048574 conforme Resolução 134/2017 CAU/BR - ficando o profissional isento das anuidades referentes aos exercícios de 2019 e 2020. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-..-. .- .- .-.. .-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.- .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-..-

**3. COBRANÇA DE ANUIDADE – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO:** o CNPJ 05239871/0001-86 (Protocolo 449389/2016) foi autuado pelo CAU/PR visto o não pagamento das anuidades devidas sendo sua impugnação indeferida pela CPFi. Após receber ofício informando sobre tal negativa, a recorrente pleiteou recurso – o qual será distribuído na 106ª plenária a um conselheiro-relator, devendo este apresentar seu voto na Reunião Ordinária de 16/03/2020. A referida decisão será encaminhada para conhecimento da empresa através de ofício via correios e cadastro do mesmo no SICCAU anexo ao protocolo acima mencionado. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.-.-..-. .- .-

**4. APROVAÇÃO DAS CONTAS CAU/PR – DEZEMBRO/2019 (DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 CPFI)**: em cumprimento à Resolução 174/2018 CAU/BR, a CPFI averiguou as Demonstrações Financeira/Contábil e demais documentos pertinentes ao mês de Dezembro/2019 com os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Financeiro. Após a devida análise, a comissão opinou pela Aprovação destas Contas com 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros Nestor Dalmina e Claúdio Luiz Bravim com a observação de que o conselho vem expendendo gastos exagerados no tocante as viagens em nome do CAU/PR e pagamento de diárias. Na sequência, o Coordenador Nestor Dalmina solicitou ao Setor Financeiro a apresentação na próxima plenária dos saldos orçamentários das gestões 2017, 2018 e 2019 com as respectivas entradas e saídas para ciência dos conselheiros e verificação do superávit disponível. .-.-.-. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.- .-.-.-.-.. .-.-.-. .-.-.-.-..-. .-.- .- .-.- .-.-.-.-..-.

**6. PRÓXIMA REUNIÃO CPFI**: a ser realizada no dia 16 de março de 2020 na Sede do CAU/PR em Curitiba/PR.

**7. ENCERRAMENTO**: Sem mais a tratar, o Coordenador da CPFI agradeceu a participação de todos e as doze horas (meio-dia) encerrou a presente reunião. Para constar, eu, Patrícia Ostroski Maia, Supervisora da Comissão, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim e pelo respectivo Coordenador para que produza os devidos efeitos legais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AU Nestor Dalmina Patricia Ostroski Maia

Coordenador CPFi-CAU/PR Supervisora CPFI-CAU/PR